



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 211, de 2008**, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a concessão de subvenção social para o Conselho de Desenvolvimento Social de Indianópolis – CODEMI*.

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº. 211, de 2008 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2008.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente


IVO CORSI DA SILVA
Vice-Presidente


ADAILTON BORGES AMARO
Secretário


Aprovado em 28/4/08
por unanimidade

Presidente da Câmara